



COMUNICADO IMPORTANTE

EFD CONTRIBUIÇÕES - PIS, COFINS E CPRB.

Foi publicada, no Diário Oficial da União de hoje, o Ato Declaratório Executivo nº 82/2018, que aprova o Guia Prático da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (EFD-Contribuições).

Neste ato, fica aprovada a versão 1.28 do Guia Prático da EFD Contribuições, contendo o Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição do PIS/Pasep, da Cofins e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (EFD-Contribuições) e as correspondentes orientações de preenchimento, cujo conteúdo está disponível para download em: <http://sped.rfb.gov.br/pasta/show/1989>.

Revoga-se o Ato declaratório Cofis nº 20/2012, sem interrupção de sua força normativa.

O *Ato Declaratório Executivo nº 82/2018* entrou em vigor na data de sua publicação.

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)
Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp)